

INSALUBRIDADE VIRA CENTRO DA DISPUTA NO TST E MOBILIZA TRABALHADORES EM DEFESA DE DIREITOS ADQUIRIDOS



A discussão sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade tornou-se o ponto mais sensível entre empregados e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). A questão está atualmente em processo de mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e mobiliza sindicatos em todo o país.

O impasse começou após o Acórdão nº 2345/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determinou que o adicional passasse a ser calculado sobre o salário-mínimo para todos os empregados da Ebserh, inclusive para aqueles contratados antes de 2019, que tinham garantido em normas internas o cálculo sobre o salário-base. A decisão também criou a chamada Parcela Fixa de Natureza Indenizatória (PFNI) como compensação, mas, para os sindicatos, a medida reduziu a remuneração, feriu o direito adquirido e representou interferência indevida nas relações de trabalho.

Em 1º de abril de 2025, a Justiça Federal confirmou a determinação do TCU e cassou uma liminar que até então suspendia a medida. O mérito da questão trabalhista, porém, não foi analisado, o que abriu espaço para que a disputa migrasse para a esfera da Justiça do Trabalho.

Encaminhamentos da Mediação em consenso

No dia 26 de agosto, aconteceu a primeira reunião bilateral de mediação no TST,

com representantes da empresa e dos empregados. Na ocasião, foi apresentado um calendário com dois pontos centrais:

- Até 4 de setembro, a EBSERH encaminhará, resposta acerca da possibilidade de se requerer a suspensão da reclamação em curso no STF, bem como o posicionamento da empresa sobre a disposição em incluir na negociação a fixação de parâmetros para solução dos feitos individuais, de maneira a fazer uma composição estrutural que contemple um plano de desjudicialização

- Até 11 de setembro, As Entidades Federativas presentes apresentarão, após consulta às bases e apresentação de resposta da empresa, manifestação sobre a disposição de prosseguir com o processo de mediação que tenha como suposta a aplicação das decisões do TCU e da Justiça Federal, porém, condicionadas à proposição de medidas compensatórias afetas a um plano de desjudicialização de processos que versem sobre a temática de insalubridade, além de maior estabilização dos critérios de cálculos da PFNI

- Uma nova reunião bilateral está marcada para o dia 18 de setembro, em Brasília, quando as partes deverão apresentar suas posições finais.

Mobilização é decisiva

A mediação no TST representa uma oportunidade de evitar perdas irreversíveis e assegurar que a categoria participe ativamente da construção da solução. A decisão sobre a continuidade da negociação será tomada em assembleias de base, reforçando a importância da mobilização coletiva.

O Sintsef-CE acompanha de perto o processo e alerta: somente com organização e pressão será possível garantir que os direitos conquistados ao longo dos anos não sejam retirados. A defesa da base de cálculo mais justa para o adicional de insalubridade é, hoje, uma das lutas centrais dos empregados da Ebserh em todo o país.

Insalubridade inegociável!



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)
Estagiária de Comunicação: Luanna Moura



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349